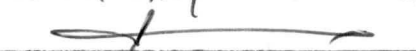


Publicado no D. J. / TO n.º 832
Circulação 17 / 07 / 2000

RESOLUÇÃO TRE-TO N.º 07/2000

REVOGADA pelo artigo 14,
da Resolução TRE/TO n.º 021
2001, de 28 MARÇO
2001 (DJTO N.º 907, de 021
ABRIL 2001, pág. 30).
Palmas(TO), 10/02/04


Chefe da Seção de Jurisprudência

Francisco Augusto Ramos
Chefe da Seção de Jurisprudência
SEJURIC/JUDISEJUD-TRETO

Altera a Resolução n.º 05/00 que dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito das Zonas Eleitorais do Estado do Tocantins e dá outras providências.

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, em observância do disposto na Resolução/TSE n.º 20.251, de 24/06/98 e conforme decisão plenária de 12 de julho do ano de 2000, RESOLVE:

Art. 1º - O artigo 6.º da Resolução TRE-TO n.º 05/2000, passará a ter a seguinte redação:

“Art. 6º - Poderá ser paga diária de alimentação, que corresponderá a um terço do valor da diária fixada no art. 2º desta Resolução, nos seguintes casos:

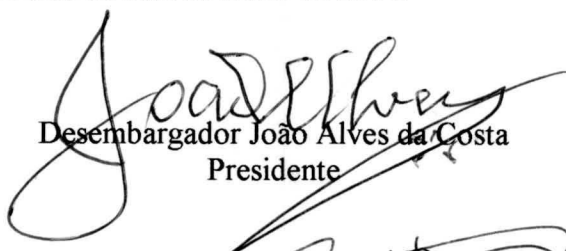
I - Quando for proporcionada pousada ao magistrado, promotor de justiça ou servidor;

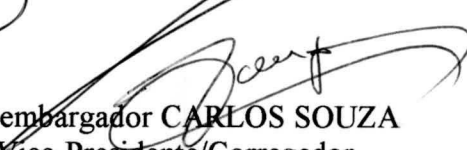
II - Quando não houver necessidade de pousada;

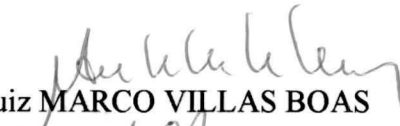
III - Quando o deslocamento ocorrer dentro da jurisdição da Zona, constituída por municípios limítrofes, em distância inferior a 60 (sessenta quilômetros)”.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos 06 de julho do corrente ano, ficando revogado o inciso III, parágrafo único, artigo 1º da Resolução TRE - TO 05/2000.

SALA DE SESSÕES DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS, em Palmas, aos 12 dias do mês de Julho de 2000.

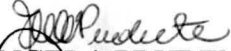

Desembargador João Alves da Costa
Presidente


Desembargador CARLOS SOUZA
Vice-Presidente/Corregedor


Juiz MARCO VILLAS BOAS

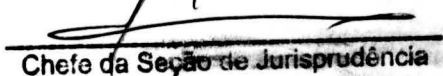

Juiz MARCELO ALBERNAZ





Juíza ÂNGELA PRUDENTE


DR. ÁLVARO LOTUFO MANZANO
Procurador Regional Eleitoral

REVOGADA pelo artigo 14,
da Resolução TRE/TO nº 02/
2001, de 28 MARÇO/
2001 (DJTO Nº 908, de 02/
ABRIL 2001, pág. 30).
Palmas(TO), 10 02 198


Chefe da Seção de Jurisprudência

Francisco Augusto Ramos
Chefe da Seção de Jurisprudência
SEJUR/COJUD/SEJUD-TRE/TO